

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

(Autônomo, Profissional Liberal e/ou Trabalho Informal)

Eu, Luiz Carlos Nazário,  
portador da carteira de identidade nº 1868686, e CPF nº 449.332.669-72  
declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do  
Cadastro Socioeconômico do estudante (nome) Samara da Silva Nazário  
que exerce a(s) atividades de (**descrever atividades detalhadamente**) \_\_\_\_\_  
Autônomo, recebendo uma renda mensal  
média de R\$ 600,00, nos últimos três meses.

Declaro ainda que o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão  
de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes  
implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar  
a informação acima. **Anexar cópia da carteira de trabalho (CTPS).**

Data: 14 / 06 / 2024

Nome e contato últimos 3 trabalhos informais:

|                       |                              |
|-----------------------|------------------------------|
| 1. Nome: <u>Jaime</u> | Telefone <u>47 9962-0911</u> |
| 1. Nome: <u>Mário</u> | Telefone <u>47 9156-9406</u> |
| 1. Nome: <u>Jaime</u> | Telefone <u>47 9962-0911</u> |

1. Samara da Silva Nazário 2. Isaci da S. Nazário  
Testemunha 01 Testemunha 02

Luiz Carlos Nazário  
Assinatura do Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º:  
"Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado  
verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção  
de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três  
meses a dois anos".

## A CARTEIRA PROFISSIONAL

O principal defensor dos interesses do trabalhador é o próprio trabalhador. Sem sua participação nenhuma conquista é legítima e duradoura.

A Carteira de Trabalho, que a lei instituiu para proteger o trabalhador e documentar a história de sua vida no emprego, é uma dessas conquistas.

Compete ao trabalhador zelar pela sua posse e integridade para que dela faça uso, quando necessário, na obtenção de direitos que a lei consagrou.

Murillo Macêdo



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série 00009-S

Número 51473



Polegar Direito



Assinatura do portador: *Luci da Silva*

ASSINATURA DO PORTADOR

## QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Inaci da Silva  
 Loc. Nasc. Pemba  
 Est. S.C. Data 16 / 06 / 69  
 Filiação Espiridio da Silva  
e Teófilo B. da Silva  
 Est. Civil Solteira Doc. N° 14.584  
 Fls. 105 V. Liv. 35-A Reg. Civil Pemba  
 Outro doc. ....  
 Situação Militar: Doc. ....  
 N° ..... Órgão ..... Est. ....  
 Naturalizado Dec. N° ..... Em ...../...../.....

## ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em .....  
 Doc. Ident. N° ..... Exp. em ...../...../.....  
 Estado .....  
 Obs. ....  
 Data Emissão 01 / 08 / 85 DRT Hajm

Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE  
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....  
 Doc. ....  
 Nome .....  
 Doc. ....  
 Nome .....  
 Doc. ....  
 Est. Civil .....  
 Doc. ....  
 Est. Civil .....  
 Doc. ....  
 Nascimento .....  
 Doc. ....

## CONTRATO DE TRABALHO

Empregador **BELINE LABORATÓRIO FOTOGRAFICO LTDA.**

Rua **RUA HERCILIO LUZ GAL. N. DO OURO-8/ 100**  
**CENTRO** CEP. **88300** Nº

Município **ITAJAI** Est. **SC**

Esp. do estabelecimento

Cargo **AUXILIAR LABORATÓRIO**

C.B.O. nº  
Data admissão **02** de **Jan** de 19 **86**

Registro nº **Livro 001** Fls/Ficha **013**

Remuneração especificada **CR\$ 600.000 -**  
**seiscentos mil cruzados**  
**Por mês**

**BELINE LABORATÓRIO FOTOGRAFICO LTDA.**

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

Data saída **30** de **Julho** de 19 **89**

**Ass. do empregador ou a rogo c/ test.**

1º

2º

**SOCIO GERENTE**  
**CD 1029 3066 29**

## CONTRATO DE TRABALHO

Empregador **LEO BACK**

Rua **BENEDITO CARDOZO** Nº **138**

Município **JOINVILLE** Est. **SC**

Esp. do estabelecimento **RESIDENCIAL**

Cargo **EMPREGADA DOMESTICA**

C.B.O. nº  
Data admissão **02** de **DEZEMBRO** de 19 **2013**

Registro nº Fls/Ficha

Remuneração especificada **R\$ 765.00 (Setecentos e sessenta e cinco reais) p/mês**

**Ass. do empregador ou a rogo c/ test.**

1º

2º

Data saída **31** de **Julho** de 19 **2014**

**Ass. do empregador ou a rogo c/ test.**

1º

2º

## CONTRATO DE TRABALHO

Empregador .....

Rua ..... N° .....

Município ..... Est. ....

Esp. do estabelecimento .....

Cargo .....

..... C.B.O. n° .....

Data admissão ..... de ..... de 19 .....

Registro n° ..... Fls/Ficha .....

Remuneração especificada .....

.....

.....

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1° .....

2° .....

Data saída ..... de ..... de 19 .....

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1° .....

2° .....

## CONTRATO DE TRABALHO

Empregador .....

Rua ..... N° .....

Município ..... Est. ....

Esp. do estabelecimento .....

Cargo .....

..... C.B.O. n° .....

Data admissão ..... de ..... de 19 .....

Registro n° ..... Fls/Ficha .....

Remuneração especificada .....

.....

.....

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1° .....

2° .....

Data saída ..... de ..... de 19 .....

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1° .....

2° .....

## A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examinar, logo verá se o portador é um temperamento aquilado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA  
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série 392

Número 09683



Polegar Direito



Assinatura: Luiz Carlos Magalhães

ASSINATURA DO PORTADOR

## QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome

Luiz Carlos Nazario

Loc. Nasc.

Pernambuco -

Est.

Data

23/02/60

Filiação

Teonoz Joaquim  
Nazario e Meeciano  
Martins Nazario

Est. Civil

Solteiro

Doc. N.º

6286

Fls.

621

Liv.

22

Reg. Civil

Pernambuco

Outro doc.

Situação Militar: Doc.

N.º

Órgão

Est.

Naturalizado Dec. N.º

Em

## ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. N.º

Exp. em

Estado

Obs.

Data Emissão

Assinatura do Funcionário

## ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

23 241 801/0001-47

## CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

MSC OBRAS CIVIS LTDA. - ME

RUA ORESTES GUIMARÃES, 828 - SALA 06  
Rua AMÉRICA - CEP 89204-060

Município JOINVILLE - SANTA CATARINA

Esp. do estabelecimento

Cargo

PEDREIRO

Data admissão 01 de JUNHO de 2016

Registro nº

Remuneração especificada

R\$ 1.412,40 POR MÊS  
(UM MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS)

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.  
MSC OBRAS CIVIS LTDA. - ME

1º

2º

Data saída

30 de NOVEMBRO de 2017

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.  
MSC OBRAS CIVIS LTDA. - ME

1º

2º

## CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

Rua

Município

Esp. do estabelecimento

Cargo

Data admissão

Registro nº

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

1º

2º

Data saída

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

1º

2º



# Carteira de Trabalho Digital

## Dados Pessoais

Data de emissão: **12/04/2021**

Nome Civil: **SAMARA DA SILVA NAZARIO**

CPF: **121.155.859-25**

Data de Nascimento: **30/12/2001**

Sexo: **Feminino**

Nacionalidade: **Brasileira**

Nome da Mãe: **IRACI DA SILVA NAZARIO**

---